
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, na **ação 2515 –Atenção hospitalar estadual do SUS** , no **Programa 526**, na **Fonte 100**, na **Região –V - 500**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **Ação 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde, tem como objetivo de melhorar o acesso da população, estruturando ações e serviços hospitalar do **Hospital Regional de Rondonópolis, na Região Sudeste-V - 500**, visando à melhoria no atendimento, diagnósticos e tratamentos na saúde pública.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual